

Lei n.º 780, de 29 de Dezembro de 1956.

Autoriza a execução das obras de abastecimento de água para a Escola Estadual de Tauquingo.

A Câmara Municipal de Norte Feliz deconta e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a executar, de acordo com a Secretaria da Viação e Obras Públicas, as obras para o abastecimento de água da Escola Estadual de Tauquingo neste distrito.

Art. 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Norte Feliz, em 29 de Dezembro de 1956.

Carro Marinho
Prefeito Municipal

Justificada na Secretaria da Prefeitura, em 29 de Dezembro de 1956.

Pyaroso
Secretário.